



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2516, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 970/2025 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

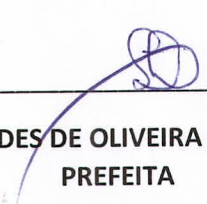
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 429.605,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

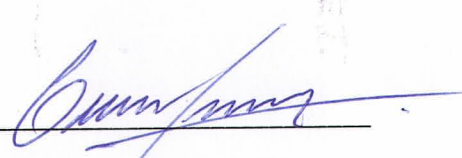
Dotação	Crédito adicional							Excesso de Arrecadação				Valor	
	Funcional Programática												
295	02.05.01	10.301	0007	2051	3.3.90.30.00	02.300.0002	202	1.7.2.3.50.0.1.14.00	REC.	CUSTEIO	EMENDA	IMP-	300.000,00
296	02.05.01	10.301	0007	2052	3.3.90.30.00	02.300.0002	200	1.7.2.3.50.0.1.12.00	REC.	CUSTEIO	EMENDA	IMP-	129.605,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 11 de junho de 2025.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixado no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, aos onze dias do mês de junho de 2025.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO